REQUERIMENTO Nº 562/2018

Requer informações acerca dos critérios adotados pela Administração Pública, para receber contrapartidas de empreendedores imobiliários, no município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos, e ainda que o Poder Legislativo ocupa papel preponderante no controle e fiscalização dos negócios municipais;

CONSIDERANDO que conforme publicado em mídia no ano de 2017, o Prefeito Municipal afirmou que os empreendedores imobiliários revertem à Prefeitura Municipal contrapartidas, quanto à aprovação de loteamentos e de projetos para construção de prédios;

CONSIDERANDO por fim que é preciso ter transparência nos atos da Administração Pública, assim, é primordial dar ciência ao cidadão para que este obtenha as informações necessárias quanto aos questionamentos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quais são efetivamente as mencionadas contrapartidas?

2º) Quais foram essas contrapartidas desde o ano de 2013 até a presente data? E quais os valores? Informar detalhadamente ano a ano;

3º) Das contrapartidas efetivadas encaminhar cópia dos documentos que comprovam cada uma delas?

4º) Quais são os critérios adotados para estabelecer o valor e forma de tais contrapartidas?

5º) Nos bairros onde serão abertos novos loteamentos ou serão instalados novos prédios, estão aptos para suportar a demanda de novos moradores, ou seja, uma demanda maior em determinada região? Oferecendo vagas em creches para as crianças e UBS para os pacientes, já que essas situações são as mais alarmantes em nosso município?

6º) Quando é realizado esses empreendimentos é feito um estudo com antecedência quanto a implantação de creches, UBS´s entre outras necessidades, nos bairros ou na região onde está ocorrendo o empreendedorismo? Sendo a resposta positiva, Informar os locais e quais creches e UBSs inauguradas;

7º) Quais foram os locais que nos últimos 05 (cinco) anos foram comtemplados com novos loteamentos e instalados novos prédios? Informar se nesses locais foram implantadas creches e UBSs; Sendo a resposta negativa, justifique

8º) Na área particular localizada na Avenida Orlando Geisel ao lado da Escola Estadual Professora Benedicta Aranha de Oliveira Lino, existe algum projeto que visa lançar loteamento no local? Sendo a resposta positiva, a administração tem uma previsão de quantas famílias poderão se instalar no local? E como esta a tramitação no que se refere a documentos deste local? Em que fase se encontra o processo?

9º) A Administração tem planejamento de implantação de creches, UBSs entre outras necessidades no local ou próximo ao local? Sendo a resposta negativa, justifique. Sendo a resposta positiva informar a data;

10º) Quais são as exigências geralmente solicitadas pela administração municipal as empreendedoras? Relacionar todas elas;

11º) Outras informações que julgar relevantes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de abril de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-